



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 54, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

FOMENTO INTERNO - IFRS

CADASTRAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, **TORNA PÚBLICA a reabertura do período de cadastramento de projetos de pesquisa e inovação na Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI)** deste Câmpus, nos termos deste Edital:

1 DO OBJETIVO DESTE EDITAL

Dada a liberação de duas (02) cotas de R\$ 1.000,00 para Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), este edital tem como objetivo possibilitar a submissão de projetos de pesquisa e inovação a fim de alocar os recursos do Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a serem desenvolvidos no *Câmpus* Porto Alegre do IFRS com recursos de fomento interno, em concordância com a Resolução nº 096, de 25 de agosto de 2010, retificada pela Resolução nº 16, de 23 de fevereiro de 2011.

2 ATRIBUIÇÕES DA CAGPPI – Câmpus Porto Alegre

A Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) apresenta edital para regulamentar a distribuição dos recursos destinados ao fomento interno, bem como estabelecer os critérios de seleção, ranqueamento, prestação de contas e data limite para inscrição dos projetos de pesquisa e inovação vinculados ao mesmo.

2.1 O presente edital deverá obedecer às normas estabelecidas pela Resolução 096, de 25 de agosto de 2010, retificada pela Resolução nº 016, de 23 de fevereiro de 2011, e pelas Instruções Normativas Nº 001, 002, 004, 005, 006 e 007, de 23 de maio de 2011, e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

3 DA ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão ser entregues na Diretoria de Pesquisa e Inovação deste Câmpus, conforme anexos II e III, e, caso contempladas, serem cadastradas no Módulo SiPES do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br/>, conforme Instrução Normativa PROPI Nº 003, de 23 de maio de 2011, e cadastrá-la apenas na forma de Projeto de Pesquisa.

3.2 Na elaboração do projeto de pesquisa e inovação, o coordenador obrigatoriamente deve preencher os campos referentes aos “Recursos Financeiros” envolvidos na proposta.

3.2.1 Os dados referentes aos recursos financeiros envolvidos na proposta, submetidos a este edital, não sofrerão a análise do Diretor de Administração e Planejamento, servindo apenas para levantamento estatístico do custo para manutenção dos projetos.

3.3 Projetos que necessitem da análise do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) devem ser encaminhados pelo coordenador do projeto aos referidos órgãos para avaliação.

3.3.1 Para a inscrição das propostas no *Câmpus*, serão aceitos os comprovantes de submissão dos projetos ao CEP e/ou à CEUA, conforme necessidade da proposta.

3.3.2 O comprovante de submissão do projeto pelo CEP e/ou pela CEUA deverá ser encaminhada à CAGPPI até o dia 13 de julho de 2012.

3.3.3 A concessão dos recursos para o projeto estará condicionada à aprovação do mesmo pelo Comitê de Ética ou CEUA e CAGPPI.

3.4 Os projetos de pesquisa submetidos a este edital deverão ser entregues na sala da DPI até às 12h do dia 13 de julho de 2012, em duas vias (uma identificada e outra não identificada), conforme Anexos II e III; caso não haja ninguém na sala da DPI no momento da entrega, a documentação deverá ser deixada, em um envelope, no escaninho da DPI junto ao Gabinete do 9º andar.

3.4.1 As cópias entregues na DPI serão protocoladas e receberão um número de identificação para fins de avaliação pelos membros da CAGPPI.

4 DA RESPONSABILIDADE PELO CADASTRO

4.1 O coordenador de cada proposta é o responsável pelo cadastramento no SiPES/SIGProj, caso contemplado.

4.2 O coordenador de cada proposta é o responsável pela entrega das cópias físicas (identificada e não identificada) na sala da DPI do 8º andar do *Câmpus* Porto Alegre (conforme anexos II e III); caso não haja ninguém na sala da DPI no momento da entrega, a documentação deverá ser deixada, em um envelope, no escaninho da DPI junto ao Gabinete do 9º andar.

4.3 À DPI cabe protocolar os projetos entregues pelos coordenadores de projetos, bem como lacrar os mesmos em envelopes identificados pelo número do protocolo.

5 DA PARTICIPAÇÃO

A participação de servidores do IFRS em projetos de pesquisa e inovação seguirá o disposto na Instrução Normativa Nº 004, de 23 de maio de 2011.

6 DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO

6.1 Para este edital, o período de vigência dos recursos atenderá aos seguintes critérios:

6.1.1 Para a execução dos recursos do AIPCT, o depósito em parcela única deverá ocorrer no mês de agosto de 2012 e o prazo máximo de execução dos recursos e prestação de contas não poderá ultrapassar 15 de outubro de 2012.

7 DA ANÁLISE DO PROJETO

A análise e fluxograma do projeto de pesquisa submetido ao edital do *Câmpus* Porto Alegre para avaliação da documentação, legalidade, mérito e viabilidade técnica e econômica está regulamentada na Instrução Normativa N° 003, de 23 de maio de 2011 (http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2011423144155312instrucao_normativa_003_do_fluxo_de_projetos_19-05-11.pdf), e no Anexo 2 da mesma.

7.1 Para fins desse Edital, os projetos serão classificados pela CAGPPI como recomendados ou não recomendados, conforme critérios estabelecidos no anexo I. Os projetos recomendados serão submetidos a ranqueamento.

8 DO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO

É responsabilidade de cada coordenador acompanhar a tramitação de sua(s) proposta(s) através do website deste *Câmpus* (www.poa.ifrs.edu.br).

8.1 Considerando os prazos exíguos, não haverá possibilidades de recursos sobre o resultado.

9 DA CLASSIFICAÇÃO

A concessão do AIPCT fica condicionada à aprovação e classificação dos projetos de pesquisa e inovação pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do *Câmpus* Porto Alegre, de acordo com a Resolução N° 096, de 25 de agosto de 2010, retificada pela Resolução N° 016, de 23 de fevereiro de 2011, bem como pelos critérios definidos nesse edital complementar (Anexos 2 e 3).

10 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO

O acompanhamento dos projetos de pesquisa e inovação ficará a cargo da Direção de Pesquisa e Inovação e da CAGPPI do *Câmpus* Porto Alegre, em concordância com as Instruções Normativas N° 003, 004 e 007, de 23 de maio de 2011.

11 DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS

O Diretor de Pesquisa e Inovação deverá informar, através de ofício, ao Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do *Câmpus* Porto Alegre, os seguintes dados

referentes aos projetos aprovados: nome do servidor coordenador do projeto, número do CPF, número da agência e conta bancária aberta especificamente para esse fim.

12 DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
28/06/2012	Divulgação do Edital
11/07/2012 a 13/07/2012 (até as 12h)	Entrega das cópias físicas dos Projetos de Pesquisa na sala da DPI do 8º andar
16/07/2012	Entrega dos Projetos aos avaliadores
17/07/2012 a 03/08/2012	Avaliação dos Projetos pelos avaliadores
07/08/2012	Reunião da CAGPPI para definição dos resultados
08/08/2012	Divulgação dos resultados
09 a 31/08/2012	Pagamento do AIPCT pelo DAP
15/10/2012	Prestação de contas

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A Diretoria de Pesquisa e Inovação do *Câmpus* Porto Alegre do IFRS se exime de responsabilidades financeiras, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionados às ações apresentadas e aprovadas pelo presente Edital.

13.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3 Complementam este Edital e suas posteriores alterações, os procedimentos contidos no Tutorial do Módulo SiPES/SIGProj (ver link: <http://www.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=144>), bem como todas as Instruções Normativas citadas no Edital (disponíveis em <http://www.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=140>).

13.4 Os resultados obtidos pelos projetos de pesquisa e inovação apoiados por este Edital deverão ser apresentados na Mostra de Trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Câmpus* Porto Alegre, além de outros eventos Institucionais do IFRS e eventos externos. Quando publicados deverão obrigatoriamente citar o: “Apoio: IFRS/PROPI – *Câmpus* Porto Alegre”.

13.5 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à CAGPPI, até três (03) dias úteis após a sua publicação.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela DPI e/ou pela CAGPPI do *Câmpus* Porto Alegre.

DPI – Diretoria de Pesquisa e Inovação
IFRS - *Câmpus* Porto Alegre


PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – *Câmpus* Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL Nº 54/2012

**DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E
INOVAÇÃO (CAGPPI)**

Ficha de Avaliação dos Projetos de Pesquisa

Número de protocolo (preenchido pela DPI)			
Título do projeto			
Avaliador			
Item	Mérito do projeto	Nota máxima	Nota atribuída
1	Título: deve dar uma ideia clara, da maneira mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará.	5	
2	Resumo: o resumo é uma forma auto-contida que sintetiza os pontos mais importantes do projeto – introdução, metodologia, objetivos, resultados e/ou produtos esperados – e os apresenta, obrigatoriamente, de uma maneira concisa.	10	
3	Introdução e justificativa: o proponente deve fornecer argumentos que demonstrem aos avaliadores que examinarão o projeto e à instituição financiadora, a descrição do problema, a importância e a atualidade do problema a resolver, bem como a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados. Deve-se indicar, também, a relevância social, técnica e científica da proposta de investigação, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Tudo isto deve ser mostrado com clareza e síntese.	10	
4	Objetivos: o objetivo geral é o alvo de maior abrangência ao qual o projeto trata de fazer uma contribuição. Os objetivos específicos são alvos concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.	10	
5	Revisão bibliográfica: aborda os aspectos que estão relacionados com o problema de pesquisa e em correspondência com as questões presentes e os objetivos propostos. Uma boa revisão ajuda a estabelecer a credibilidade do projeto.	10	
6	Material e métodos: deve-se definir o tipo (ex.: qualitativo, quantitativo, etc.) e a abordagem (exploratória, etnográfica,	20	

	experimental, etc.), como o projeto será executado, qual o universo e a amostra, quais os instrumentos a serem utilizados, bem como o processo pelo qual os objetivos se converterão em resultados. Na descrição da metodologia, deve-se especificar como se coletarão os dados, quais as técnicas e métodos que serão utilizados, bem como descrever questões éticas e necessidade de submissão ao CEP e/ou CEUA.		
7	Informações relevantes para a avaliação da proposta: impactos de resultados e/ou contribuições para a compreensão de realidade.	10	
8	Desenvolvimento de produto	10	
9	Referências bibliográficas: devem ser relevantes para o projeto; deve conter referências clássicas articuladas a abordagens atuais, de preferência, utilizar referências atuais de artigos científicos, dissertações, teses, notas científicas, livros; evitar o uso de resumos de eventos científicos, jornais, documentos técnicos.	5	
10	Cronograma de atividades: resulta da organização das atividades com relação ao tempo. Deve ser apresentado de maneira clara, permitindo uma visão do ordenamento das atividades durante todo o prazo de vigência da bolsa.	10	
Total		100	

Porto Alegre, ____ de _____ de 2012.

CARIMBO E ASSINATURA DO(A) AVALIADOR(A) DO PROJETO

PROJETO DE PESQUISA - IDENTIFICADO

1 INTRODUÇÃO

1.1 Identificação

Título:

Tipo de proposta: Projeto de Pesquisa

Edital:

Instituição:

Unidade Geral: IFRS – Câmpus Porto Alegre – Pesquisa

Unidade de Origem: P&I – Pesquisa e Inovação

Início Previsto:

Término Previsto:

Tem recurso financeiro envolvido? () sim () não

1.2 Detalhes da Proposta

Natureza do Projeto: () básica () aplicada () outra

Grande Área do CNPq:

Primeira subárea:

Segunda subárea:

Terceira subárea:

Grupo de Pesquisa no CNPq:

Linha de Pesquisa:

Requer parecer de comitê de ética: () não () humanos () animais () biosegurança

Local de Realização:

1.3 Parcerias

Instituição

Nome:

Sigla:

Parceira: () interna à IES () externa à IES

Participação:

1.4 Descrição

- Resumo (Máximo de 250 palavras)

- Palavras-chave (no máximo cinco palavras-chave; separar as palavras apenas com vírgula)

- Informações Relevantes para Avaliação da Proposta

1.4.1 Justificativa

1.4.2 Fundamentação Teórica

1.4.3 Objetivos (Geral e Específicos)

1.4.4 Metodologia

1.4.5 Referências Bibliográficas

1.4.6 Observações

1.5 Outros Produtos Acadêmicos

Gera Publicações e Outros Produtos Acadêmicos: () sim () não

Gera Propriedade Intelectual: () sim () não

Tipo de Propriedade Intelectual: () Denominação de Origem
 () Indicação de Procedência
 () Modelo de Utilidade
 () Patente de Invenção
 () Registro de Cultivar
 () Registro de Software

1.6 Anexos

2 EQUIPE DE EXECUÇÃO

2.1 Membros

Docentes do IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ¹

Discentes do IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ²

Técnicos-administrativos do IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ³

Outros Membros Externos ao IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ⁴

2.2 Cronograma de Atividades

Atividade(s)	Início	Duração	Responsável

¹ Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.

² Funções do Pesquisador: Colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.

³ Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário.

⁴ Funções do Pesquisador: Colaborador; voluntário; aluno; bolsista.

3 Receita

3.1 Recursos da IES (IFRS)

Bolsas	Valor(R\$)
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	0,00
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00
Subtotal	0,00
Outras Rubricas	Valor(R\$)
Material de Consumo (3390-30)	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção (3390-33)	0,00
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	0,00
Equipamento e Material Permanente (4490-52)	0,00
Encargos patronais (3390-47)	0,00
Subtotal	0,00
Total	0,00

3.2 Recurso de Terceiros

Bolsas	Valor(R\$)
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	0,00
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00
Subtotal	0,00
Outras Rubricas	Valor(R\$)
Material de Consumo (3390-30)	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção (3390-33)	0,00
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	0,00
Equipamento e Material Permanente (4490-52)	0,00
Encargos patronais (3390-47)	0,00
Subtotal	0,00
Total	0,00

3.3 Receita Consolidada

Elementos da Receita	R\$
Arrecadação	0,00
Recursos da IES (IFRS): Outras Rubricas	0,00

Recursos de Terceiros	0,00
Total	0,00

4 DESPESAS

4.1 Diárias

Localidade	Qtd.	Valor	Fonte	Custo Total
Total				R\$ 0,00

4.2 Material de Consumo

Percurso	Qtd	Valor	Fonte	Custo Total
Total				R\$ 0,00

4.3 Passagem

Descrição	Fonte	Custo Total
Total		R\$ 0,00

4.4 Serviços de Terceiros – Física

Descrição	Fonte	Custo Total
Total		R\$ 0,00

4.5 Serviços de Terceiros – Jurídica

Descrição	Fonte	Custo Total
Total		R\$ 0,00

4.6 Material Permanente

Descrição	Fonte	Custo Total
Total		R\$ 0,00

4.7 Outras Despesas

Descrição	Fonte	Custo
INSS - 11 %	Arrecadação	R\$ 0,00
ISS - 5 %	Arrecadação	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	Arrecadação	R\$ 0,00
SubTotal 1		R\$ 0,00

INSS - 11 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
ISS - 5 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
SubTotal 2		R\$ 0,00
INSS - 11 %	Terceiros	R\$ 0,00
ISS - 5 %	Terceiros	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	Terceiros	R\$ 0,00
SubTotal 3		R\$ 0,00
Bolsa de estudante- Auxílio Financeiro	Arrecadação	R\$ 4.320,00
Total		R\$ 4.320,00

4.8 Resolução Financeira

Discriminação	Porcentagem	R\$

PROJETO DE PESQUISA - NÃO IDENTIFICADO

Nº do Protocolo : _____

1 INTRODUÇÃO

1.1 Identificação

Título:

Tipo de proposta: Projeto de Pesquisa

Edital:

Instituição:

Unidade Geral: IFRS – Câmpus Porto Alegre – Pesquisa

Unidade de Origem: P&I – Pesquisa e Inovação

Início Previsto:

Término Previsto:

Tem recurso financeiro envolvido? ()sim () não

1.2 Detalhes da Proposta

Natureza do Projeto: ()básica ()aplicada () outra

Grande Área do CNPq:

Primeira subárea:

Segunda subárea:

Terceira subárea:

Grupo de Pesquisa no CNPq:

Linha de Pesquisa:

Requer parecer de comitê de ética: ()não ()humanos ()animais ()biosegurança

Local de Realização:

1.3 Parcerias

Instituição

Nome:

Sigla:

Parceira: ()interna à IES ()externa à IES

Participação:

1.4 Descrição

- Resumo (Máximo de 250 palavras)

- Palavras-chave (no máximo cinco palavras-chave; separar as palavras apenas com vírgula)

- Informações Relevantes para Avaliação da Proposta

1.4.1 Justificativa

1.4.2 Fundamentação Teórica

1.4.3 Objetivos (Geral e Específicos)

1.4.4 Metodologia

1.4.5 Referências Bibliográficas

1.4.6 Observações

1.5 Outros Produtos Acadêmicos

Gera Publicações e Outros Produtos Acadêmicos: () sim () não

Gera Propriedade Intelectual: () sim () não

Tipo de Propriedade Intelectual: () Denominação de Origem

() Indicação de Procedência

() Modelo de Utilidade

() Patente de Invenção

() Registro de Cultivar

() Registro de Software

1.6 Anexos

2 EQUIPE DE EXECUÇÃO

2.1 Membros

Docentes do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do docente, e sim com um número; ex.: docente 1; docente 2; docente 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ⁵

Discentes do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do discente, e sim com um número; ex.: discente 1; discente 2; discente 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ⁶

⁵ Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.

⁶ Funções do Pesquisador: Colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.

Técnicos-administrativos do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do técnico-administrativo, e sim com um número; ex.: técnico-administrativo 1; técnico-administrativo 2; técnico-administrativo 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ⁷

Outros Membros Externos ao IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do membro externo, e sim com um número; ex.: membro externo 1; membro externo 2; membro externo 3)

Nome	Regime de	Instituição	CH	Funções ⁸

	Contrato		Total	

2.2 Cronograma de Atividades

Atividade(s)	Início	Duração	Responsável

3 Receita

3.1 Recursos da IES (IFRS)

Bolsas	Valor(R\$)
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	0,00
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00
Subtotal	0,00
Outras Rubricas	Valor(R\$)
Material de Consumo (3390-30)	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção (3390-33)	0,00
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	0,00
Equipamento e Material Permanente (4490-52)	0,00
Encargos patronais (3390-47)	0,00
Subtotal	0,00
Total	0,00

⁷ Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário.

⁸ Funções do Pesquisador: Colaborador; voluntário; aluno; bolsista.

3.2 Recurso de Terceiros

Bolsas	Valor(R\$)
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	0,00
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00
Subtotal	0,00
Outras Rubricas	Valor(R\$)
Material de Consumo (3390-30)	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção (3390-33)	0,00
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	0,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	0,00
Equipamento e Material Permanente (4490-52)	0,00
Encargos patronais (3390-47)	0,00
Subtotal	0,00
Total	0,00

3.3 Receita Consolidada

Elementos da Receita	R\$
Arrecadação	0,00
Recursos da IES (IFRS): Outras Rubricas	0,00
Recursos de Terceiros	0,00
Total	0,00

4 DESPESAS

4.1 Diárias

Localidade	Qtd.	Valor	Fonte	Custo Total
Total				R\$ 0,00

4.2 Material de Consumo

Percurso	Qtd	Valor	Fonte	Custo Total
Total				R\$ 0,00

4.3 Passagem

Descrição	Fonte	Custo Total
Total		R\$ 0,00

4.4 Serviços de Terceiros – Física

Descrição	Fonte	Custo Total
Total		R\$ 0,00

4.5 Serviços de Terceiros – Jurídica

Descrição	Fonte	Custo Total
Total		R\$ 0,00

4.6 Material Permanente

Descrição	Fonte	Custo Total
Total		R\$ 0,00

4.7 Outras Despesas

Descrição	Fonte	Custo
INSS - 11 %	Arrecadação	R\$ 0,00
ISS - 5 %	Arrecadação	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	Arrecadação	R\$ 0,00
SubTotal 1		R\$ 0,00
INSS - 11 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
ISS - 5 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
SubTotal 2		R\$ 0,00
INSS - 11 %	Terceiros	R\$ 0,00
ISS - 5 %	Terceiros	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	Terceiros	R\$ 0,00
SubTotal 3		R\$ 0,00
Bolsa de estudante- Auxílio Financeiro	Arrecadação	R\$ 4.320,00
Total		R\$ 4.320,00

4.8 Resolução Financeira

Discriminação	Porcentagem	R\$